



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 543/2023

Processo Número: **9780/2023** | Data do Protocolo: 17/04/2023 15:45:50

Autoria: **Dirceu Dalben**

Coautoria:

Ementa: **Dá denominação de “LEONILDA ROSSI STEIN” à Escola Estadual do Jardim Orquídea, do Município de Sumaré - SP.**





Projeto de Lei

Dá denominação de "LEONILDA ROSSI STEIN" à Escola Estadual do Jardim Orquídea, do Município de Sumaré - SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada d. "LEONILDA ROSSI STEIN" a Escola Estadual do Jardim Orquídea, do Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonilda Rossi Stein, nascida em Sumaré, no dia 10 de março de 1938, moradora do distrito de Nova Veneza, filha de Pelegrino Rossi e Antonio de Godoy Rossi.

Casou-se com Álvaro Stein, junto do qual foi uma das pioneiras na introdução da lavoura de tomate na cidade de Sumaré.

Na década de 70, Sumaré se tornou conhecida internacionalmente com a exploração do fruto, produzido por ela e o marido, que era de alta qualidade para os países vizinhos como a Argentina e o Uruguai. Assunto explorado e publicado pelo maior caderno agrícola da época no Jornal Estado de São Paulo.

Trouxe, também, o segundo posto de abastecimento de combustível para Sumaré, no ano de 1968. Posto Centenário, nome dado para homenagear o centenário da Cidade de Sumaré.

Proprietária do Sítio Paraíso, se destacou, também, na produção de leite tipo B, e como comerciante, criou o restaurante Distein, mais tarde conhecido como Chopódromo.

A sua trajetória de vida foi exemplar. Sempre contribuiu com a alimentação de alunos, principalmente dos mais carentes. Reformou escolas com recursos próprios. Investiu na educação, pois entendia que a educação liberta almas.

Enquanto produtora de tomates, fazia doações para merenda escolar, adquiria materiais escolares para os mais necessitados e sempre auxiliou nas questões educacionais do Município.

Faleceu e foi sepultada no Cemitério da Saudade na cidade que amou, em 13 de setembro de 2017, deixando os filhos Noemi, Marcos, Rui, Wendell e Valmir.

Leonilda uma sumareense nata.

Assim, apresentamos esta proposta, de homenagem a essa ilustre sumareense, contando com a aprovação dos demais pares.

Sala das Sessões,

Dirceu Dalben - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 17/04/2023 15:43

Checksum: **ED431039E994AF8B12BBDCBC902F8D6B5E1C5147A0EBDB977ECAC5AD556B6452**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 11 de agosto de 2021

PL 469/2021	
Autor: Deputado Dirceu Dalben	
Assunto: Denomina "Leonilda Rossi Stein" a Escola Estadual do Jardim Orquídea, em Sumaré.	
Fontes de Pesquisa: Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da ALESP – Legislação.	
Conclusão: Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. A presente proposição deve estar instruída com o <u>documento de informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>Artigo 1º, I, c</u> , da Lei Estadual nº 14.707/2012 , que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.	
Verificação de matéria correlata: Não foi encontrado outro PL idêntico em tramitação.	